

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11133/26

ECOFIN 923
UEM 327
SOC 452
EMPL 254
COMPET 867
ENV 843
EDUC 309
ENER 465
JAI 903
GENDER 140
JEUN 183
SAN 541
ECB
EIB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Polónia

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 221 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Polónia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Polónia como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro² em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros da UE com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

² JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)³, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e os investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Polónia. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Polónia em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Polónia, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Polónia enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Polónia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57, 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Polónia⁴. O plano abrange o período de 2025 até 2028 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 6,3 % em 2025, 4,4 % em 2026, 4,0 % em 2027 e 3,5 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2023, de 19,6 % em 2025, 24,9 % em 2026, 29,9 % em 2027 e 34,4 % em 2028. Para os anos de 2025-2028, estas taxas máximas de crescimento das despesas líquidas coincidem com a trajetória corretiva, tal como recomendada pelo Conselho nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do TFUE em 21 de janeiro de 2025, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo⁵. Com base na avaliação da Comissão sobre a eficácia das medidas, de 3 de junho de 2026⁶, o procedimento relativo aos défices excessivos referente à Polónia está suspenso.

⁴ Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Polónia (JO C, C/2025/642, 10.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/642/oj>.

⁵ Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo na Polónia, adotada em 21 de janeiro de 2025. Todos os documentos relacionados com o procedimento relativo ao défice excessivo da Polónia podem ser consultados no seguinte endereço eletrónico: : https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/Poland_en.

⁶ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da primavera», COM(2026) 200 final.

- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁷, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Polónia, o Conselho, em 8 de julho de 2025, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Polónia a desviar-se das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas⁸. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Polónia rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.
- (8) Em 30 de abril de 2026, a Polónia apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁹ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Polónia sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241. O relatório sobre as medidas tomadas no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos é integrado no relatório anual de progresso.

⁷ Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

⁸ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Polónia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional), (JO C, C/2025/3971, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3971/oj>).

⁹ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?ettrans=pt&prefLang=pt.

- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 3,6 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,3 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 3,5 % em 2026 e de 2,8 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,6 % em 2026 e de 2,9 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹⁰, o défice das administrações públicas da Polónia aumentou, passando de 6,4 % do PIB em 2024 para 7,3 % do PIB em 2025. O aumento do défice em 2025 reflete principalmente o aumento das despesas relacionadas com as entregas de equipamento militar, os salários do setor público e as prestações sociais. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 6,5 % do PIB em 2026 e de 6,3 % do PIB em 2027. A diminuição em 2026 reflete principalmente as restrições às despesas financiadas a nível nacional, em especial às remunerações dos trabalhadores e ao investimento, bem como novas medidas discricionárias de aumento das receitas. A diminuição do défice em 2027 reflete principalmente as medidas discricionárias adotadas em matéria de receitas.
- (11) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental¹¹, que inclui as despesas financiadas tanto a nível nacional como da UE, foi expansionista, em 1,3 % do PIB, em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 0,3 % do PIB, em 2026, e contracionista, em 1,7 % do PIB, em 2027.

¹⁰ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹¹ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

- (12) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹², a dívida pública da Polónia aumentou, passando de 54,8 % do PIB em finais de 2024 para 59,7 % do PIB em finais de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente os défices elevados e os ajustamentos défice-dívida com efeito de agravamento da dívida relacionados com os investimentos no setor da defesa. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB aumente para 64,5 % até ao final de 2026 e aumente novamente para 68,3 % até ao final de 2027. Os aumentos em 2026 e 2027 refletem principalmente os défices elevados e os ajustamentos défice-dívida com efeito de agravamento da dívida.
- (13) Com base nos dados do Eurostat¹³, o total das despesas das administrações públicas com a defesa na Polónia ascendeu a 3,4 % do PIB em 2025. Segundo as previsões da primavera de 2026 da Comissão, deverá situar-se ao mesmo nível em 2026, o que corresponde a um aumento de 1,8 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021¹⁴.
- (14) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Polónia adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas¹⁵. As medidas incluem reduções não direcionadas dos impostos especiais de consumo e do IVA sobre os combustíveis em vigor até 15 de maio de 2026, à data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão¹⁶. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a cerca de 0,1 % do PIB em 2026. Segundo as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,4 % do PIB em 2026.

¹² Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹³ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹⁴ A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

¹⁵ Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

¹⁶ Após a data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão, a redução dos impostos especiais de consumo foi prorrogada até 15 de junho de 2026, enquanto a redução do IVA foi prorrogada até 30 de junho de 2026.

- (15) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Polónia cresceram 8,5 % em 2025 e, cumulativamente, 22,9 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,9 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,2 % do PIB em termos cumulativos. No entanto, o desvio previsto está em consonância com a flexibilidade proporcionada pela cláusula de derrogação nacional, tendo em conta o aumento dos gastos em defesa.
- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Polónia deverão crescer 4,0 % em 2026 e, cumulativamente, 27,9 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento projetado das despesas líquidas em 2026 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa prevista das despesas líquidas é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,0 % do PIB em termos cumulativos. No entanto, o desvio previsto está em consonância com a flexibilidade proporcionada pela cláusula de derrogação nacional, com base nas atuais projeções para as despesas de defesa.
- (17) A despesa pública cresceu rapidamente nos últimos anos, impulsionada por múltiplas prioridades políticas, incluindo o aumento das despesas com a defesa e a política social. Em 2025, atingiu 50,9 % do PIB, acima da média da UE de 49,5 % do PIB. A eficiência das finanças públicas continua a ser um desafio, uma vez que as prestações sociais não são, regra geral, direcionadas nem sujeitas a condição de recursos a nível do agregado familiar, o que resulta num sistema de proteção social com um poder redistributivo limitado. As análises das despesas realizadas desde 2024 tiveram um impacto limitado em termos de reafetação das despesas.

- (18) Para além de uma racionalização das despesas, são necessárias fontes de receitas para reequilibrar as finanças públicas e manter a sustentabilidade da dívida pública. As receitas fiscais em percentagem do PIB permanecem consideravelmente abaixo do agregado da UE, apesar de um aumento gradual observado em 2024 e 2025. A combinação de impostos da Polónia caracteriza-se por uma dependência relativamente baixa da tributação do trabalho, encontrando-se as receitas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares significativamente abaixo da média da UE, enquanto os impostos sobre o consumo e o capital representam uma percentagem mais elevada das receitas totais. A base tributável poderia ser alargada de modo a incluir novas fontes sem prejudicar o crescimento económico. A fim de mobilizar receitas adicionais, são igualmente necessários esforços mais determinados para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais. Embora o desvio de cumprimento em matéria de imposto sobre o valor acrescentado (IVA) tenha diminuído, continua a ser substancial. Prevê-se igualmente um acentuado desvio de cumprimento em matéria de imposto sobre as sociedades.
- (19) Observa-se uma tendência decrescente na adequação das prestações de pensão. O rácio das prestações – a pensão média em relação ao salário médio – diminuiu de 66 % em 2005 para 55 % em 2024. De acordo com as estimativas do relatório de 2024 sobre o envelhecimento demográfico, limitar a nova diminuição do rácio das prestações, projetada num cenário de políticas inalteradas, implicaria um aumento de 2,5 pontos percentuais do PIB em despesas com pensões até 2045. Esta situação colocaria em risco a sustentabilidade do regime de pensões. Estima-se que, até 2040, metade dos pensionistas receberá uma prestação de reforma equivalente ao mínimo legal. Este seria sobretudo o caso das mulheres, cuja baixa participação no mercado de trabalho (48,3 % contra 59,4 % na UE, na faixa etária dos 55 aos 64 anos) reflete a sua idade legal de reforma mais baixa. Além disso, os trabalhadores por conta própria que pagam as contribuições mínimas para a pensão e os trabalhadores com contratos de direito civil que cobrem o prémio de pensão abaixo do limiar mínimo também correm o risco de pobreza na reforma. O regime de pensões caracteriza-se igualmente por uma elevada fragmentação, existindo regimes especiais dispendiosos para determinadas profissões. O KRUS, o maior regime especial de pensões, destina-se aos agricultores, que representam mais de 10 % de todos os pensionistas e reformados na Polónia, e é fortemente subsidiado pelo orçamento do Estado (cerca de 0,7 % do PIB em 2025). As contribuições sociais dos grandes agricultores não refletem os seus níveis de rendimento, o que afeta a adequação das pensões. Além disso, as regras que regem os direitos de pensão no KRUS e o cálculo das transferências de capital de pensão para o regime geral de pensões não incentivam os agricultores, em especial aqueles que têm períodos contributivos significativos no KRUS, a mudarem para o regime geral. Outras profissões, como os serviços com farda ou os juízes e procuradores, recebem pensões sem pagar contribuições, pelo que dependem plenamente das subvenções do orçamento do Estado.

- (20) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (21) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e do Fundo de Coesão (FC), na Polónia, situa-se acima do ritmo médio à escala da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. A Polónia já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. No entanto, é possível que alguns domínios exijam um reforço acrescido na execução, incluindo os relacionados com a dissociação dos combustíveis fósseis e a transição justa. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Polónia na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar¹⁷, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (22) A Polónia enfrenta vários desafios relacionados com a simplificação, a investigação e a inovação, a energia, o clima e a gestão da água, as competências e a educação, a inclusão dos grupos desfavorecidos e a segmentação do mercado de trabalho, bem como a habitação.

¹⁷ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (23) Embora disponha de um quadro regulamentar geralmente favorável à concorrência, a Polónia continua a enfrentar desafios em termos da complexidade legislativa e da eficácia do seu quadro institucional. Setenta e um por cento das empresas consideram que a regulamentação empresarial constitui um obstáculo para a sua empresa quando investe na Polónia¹⁸ e que os custos que as empresas, em especial as PME, enfrentam para o cumprimento dos regimes laboral e fiscal são comparativamente pesados. De acordo com o Inquérito ao Investimento do BEI, a percentagem de empresas na Polónia que afetam mais de 10 % do seu pessoal ao cumprimento de requisitos regulamentares diminuiu significativamente (de 25 % em 2024 para 19 % em 2025), mas continua bem acima da média da UE de 11 %. Além disso, a participação dos parceiros sociais no processo legislativo continua a ser limitada e as partes interessadas referem deficiências persistentes no funcionamento do Conselho do Diálogo Social. O sistema de contratação pública continua a ser afetado pelo reduzido número de empresas que apresentam propostas, bem como pela morosidade e complexidade dos procedimentos. O reforço da digitalização do processo de contratação pública e o planeamento antecipado, incluindo a comunicação de planos de contratação a longo prazo, poderiam ajudar a enfrentar os desafios. Obstáculos regulamentares e administrativos afetam as trocas comerciais de bens e serviços intra-EEE, sendo que as regras nacionais em matéria de embalagens e resíduos criam encargos de conformidade.

¹⁸ [EIB Investment Survey 2025: Poland overview](#) [Análise de 2025 do BEI sobre o investimento: panorâmica da situação na Polónia]

- (24) Apesar dos anos de crescimento económico robusto e da melhoria do nível de vida, a Polónia continua a enfrentar significativas disparidades de desenvolvimento, tanto entre as suas regiões como no interior das mesmas, nomeadamente entre as zonas urbanas e rurais. A Polónia Oriental continua a ser particularmente desfavorecida, com um PIB per capita de 61,3 % da média da UE em 2024, situando-se entre as regiões mais pobres da União. A situação das regiões na fronteira oriental externa da UE foi ainda agravada pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, aumentando as preocupações em matéria de segurança e a incerteza económica, e reduzindo a atratividade destas regiões tanto para os investidores como para os residentes. Muitas zonas, em especial as situadas fora dos principais centros metropolitanos, sofrem de uma capacidade administrativa insuficiente e de um acesso desigual a serviços públicos essenciais, incluindo a educação, os cuidados de saúde, o acolhimento de crianças e os transportes, o que reduz ainda mais a sua atratividade. A inovação nas regiões do leste e do noroeste, incluindo o investimento inovador, é limitada, condicionando o crescimento da produtividade e a disponibilidade de empregos de elevada qualidade.

- (25) O crescimento económico e a competitividade da Polónia dependem cada vez mais da sua capacidade de tirar partido do potencial da ciência e da inovação. Apesar do aumento constante do investimento empresarial em I&D, os resultados da Polónia nesta área continuam a ser limitados, tendo o seu desempenho em I&D atingido apenas 65,9 % da média da UE em 2025 – uma melhoria de 2,6 pontos percentuais face a 2024. A cooperação entre o meio académico e as empresas é limitada, o que compromete a capacidade do país para comercializar os resultados da investigação. Esta questão é agravada por incentivos insuficientes para os investigadores trabalharem com a indústria, como a avaliação inadequada dos resultados da comercialização na avaliação da atividade científica. Será essencial tornar as carreiras de investigação mais atrativas e continuar a modernizar as instituições científicas. Os esforços para impulsionar a inovação devem incluir a atualização e a simplificação das estratégias de especialização inteligente. Continuar a desenvolver um ambiente que apoie a transferência de tecnologia, a criação de empresas em fase de arranque e a sua expansão, assegurando o seu acesso a financiamento estável e fiável, é um dos principais passos para alcançar um ecossistema de inovação de elevado desempenho.
- (26) Apesar de progressos satisfatórios, subsistem desafios no que diz respeito à digitalização dos serviços públicos e à sua disponibilidade para os cidadãos e as empresas, que permanece abaixo da média da UE, em especial para os cidadãos, onde a Polónia tem uma pontuação de 71, em comparação com a média da UE de 82. As limitações na interoperabilidade, na partilha de dados entre os sistemas governamentais e do princípio da declaração única na recolha de dados comprometem a experiência dos utilizadores e restringem o potencial da digitalização dos serviços públicos para reduzir os encargos administrativos, ao passo que setores como a justiça beneficiariam de uma maior digitalização para melhorar a eficiência e a acessibilidade. A Polónia ainda não aproveitou plenamente o intercâmbio transfronteiriço de dados, perdendo oportunidades para simplificar os procedimentos administrativos, em especial através de uma maior utilização de formatos de dados estruturados.

- (27) A adoção digital entre as PME na Polónia permanece abaixo da média da UE, limitando a produtividade e a inovação. Embora a percentagem tenha aumentado, apenas 59 % das PME polacas atingiram um nível básico de intensidade digital em 2025 (em comparação com a média da UE de 71,4 %). A adoção de tecnologias avançadas, como a IA, também está atrasada, o que poderá prejudicar o crescimento futuro. A Polónia beneficiaria de um maior incentivo ao investimento e de apoio aos conhecimentos especializados em digitalização, promovendo a adoção de tecnologias avançadas e a melhoria das competências dos trabalhadores, bem como da participação em iniciativas à escala da UE.
- (28) Nos últimos anos, o mercado da habitação da Polónia tem sido caracterizado por uma oferta reduzido e por uma diminuição da acessibilidade dos preços. Os preços e as rendas no setor da habitação têm vindo a aumentar rapidamente desde 2015, em especial nas cidades. O investimento na habitação continua a ser o mais baixo da UE, ao passo que a qualidade e as condições da habitação continuam a ser difíceis, registando-se elevadas taxas de sobrelotação. Para fazer face a esta situação, é necessário um vasto leque de medidas, com destaque para políticas do lado da oferta, incluindo a melhoria da regulamentação do mercado da habitação para aumentar a oferta de habitação a preços acessíveis, melhorar a sua qualidade e abrandar a inflação dos preços da habitação.
- (29) As políticas de habitação da Polónia são fragmentadas. Vários programas estão espalhados por diferentes ministérios com prioridades concorrentes e não existe um organismo de coordenação da política de habitação a nível central. Não existe uma análise centralizada das necessidades de habitação e do parque habitacional existente (incluindo a nível local). Para resolver este problema, a Polónia teria de introduzir uma coordenação das políticas de habitação a nível central e entre as administrações central e locais, e criar uma estratégia de habitação a longo prazo com uma trajetória clara para fazer face à diminuição da acessibilidade dos preços e da disponibilidade de habitação, melhorar a qualidade da habitação e aplicar instrumentos de acompanhamento (juntamente com um mecanismo de recolha de dados a vários níveis centrado nos imóveis vazios), a fim de identificar e visar melhor o parque habitacional e as necessidades locais específicas.

- (30) O acesso à habitação social, municipal e a preços acessíveis na Polónia é baixo e os grupos vulneráveis enfrentam obstáculos específicos (incluindo discriminação e restrições de acessibilidade). O grande défice de construção de habitação contribui para a escassez existente e para o acesso limitado à habitação por parte de grupos com necessidades específicas. A fim de aumentar a oferta de habitação, melhorar a sua qualidade e responder mais eficazmente às necessidades de grupos específicos, a Polónia teria de expandir e modernizar o seu sistema e programas de habitação social e de arrendamento a preços acessíveis, com uma estratégia e financiamento estáveis e de longo prazo para programas municipais de habitação, introduzir programas de renovação e reabilitação de edifícios desocupados em habitações, expandir as agências de arrendamento de habitação social e desenvolver soluções orientadas para a habitação destinadas a grupos vulneráveis, como as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e as pessoas sem abrigo.
- (31) A regulamentação polaca relacionada com a legislação em matéria de arrendamento e construção e a sua aplicação tem um impacto negativo na oferta de habitação e no acesso a habitação a preços acessíveis. A proteção jurídica e os direitos no mercado de arrendamento são desequilibrados, uma vez que a legislação atual não protege de forma adequada e equitativa os direitos dos senhorios nem dos inquilinos. Os senhorios enfrentam procedimentos de despejo prolongados e dispendiosos mesmo quando os inquilinos violam os seus contratos de arrendamento, ao passo que os inquilinos podem ser afetados pela instabilidade do arrendamento a longo prazo, uma vez que a lei não regula os aumentos das rendas de forma clara e os prazos de pré-aviso muitas vezes não são respeitados. Uma abordagem mais equilibrada dos direitos dos senhorios e da segurança dos inquilinos e uma melhor aplicação da legislação em vigor facilitariam o arrendamento estável e a longo prazo. Os procedimentos regulamentares no setor da construção poderiam também ser melhorados com vista a uma construção de habitações mais rápida e menos onerosa.
- (32) A Polónia continua a ser um dos poucos Estados-Membros a basear o imposto sobre imóveis numa taxa fixa máxima muito baixa, estabelecida centralmente por lei, em vez de no valor de um imóvel. Esta situação cria um regime de impostos sobre imóveis regressivo e contribui para a procura de investimento especulativo, uma vez que os imóveis são tributados significativamente menos do que os ativos financeiros de maior risco, como as ações, o que aumenta a inflação dos preços dos imóveis. Este problema poderia ser resolvido através da alteração do regime fiscal para uma tributação baseada no valor dos terrenos ou dos imóveis (através de um imposto sobre o valor fundiário ou de um imposto cadastral sobre imóveis), o que melhoraria a sua progressividade e eliminaria os incentivos que contribuem para o rápido aumento dos preços da habitação e para a baixa oferta devido a imóveis ou terrenos vazios ou subutilizados.

- (33) Apesar dos esforços recentes, os estrangulamentos da rede continuam a abrandar o ritmo da transição energética. Em 2025, foram recusados pedidos de ligação para cerca de 42 GW de capacidade renovável. Este valor é superior à capacidade total instalada em fontes renováveis na Polónia. Para resolver estes estrangulamentos, o operador das redes de transporte visa dar prioridade aos investimentos em redes de transporte de eletricidade, a um transporte norte-sul, bem como a corredores específicos para novas capacidades atualmente em desenvolvimento (ao largo e nucleares), à integração das redes de transporte e distribuição e a soluções de flexibilidade. É necessário um esforço adicional para melhorar a flexibilidade do sistema energético polaco, nomeadamente através do comércio transfronteiriço de eletricidade, a fim de evitar a restrição de fontes de energia renováveis (FER) e atenuar os picos de preços durante as horas de ponta. O atual nível de interligação transfronteiriça é baixo, sendo o «Harmony Link» com a Lituânia o único projeto em curso. As restrições de atribuição de capacidade dissociaram sistematicamente os preços da eletricidade polaca do mercado da UE e estão agora a contribuir para preços mais elevados. Embora a utilização de restrições de atribuição esteja a registar um certo declínio, a frequência da ativação das restrições de atribuição é preocupante, uma vez que conduz, em última análise, à restrição de fontes de energias renováveis.
- (34) Em 2025, devido à dependência de combustíveis fósseis dispendiosos para a produção de eletricidade e à flexibilidade e interconectividade não fósseis limitadas, os preços grossistas da eletricidade na Polónia ocuparam, em média, o nono lugar entre os mais elevados da UE, limitando a acessibilidade dos preços da energia. A continuação da implantação de fontes de energia renováveis enfrenta também condicionalismos não relacionados com a rede. Nos preços de retalho, a carga fiscal desproporcionadamente elevada sobre a eletricidade (em comparação com o gás natural) está a prejudicar a eletrificação na Polónia, tanto dos setores industriais como dos agregados familiares. Os consumidores industriais pagam cerca de três vezes mais pela eletricidade do que pelo gás, e os impostos e taxas representam um terço da sua fatura de eletricidade. No setor do aquecimento, a carga fiscal sobre a eletricidade está a impedir a implantação de bombas de calor. O setor da mineração de carvão da Polónia é fortemente subvencionado e consome recursos orçamentais que, de outro modo, poderiam ser utilizados para, nomeadamente, acelerar a transição para energias limpas e a transição industrial. As subvenções aos combustíveis fósseis que não combatem a pobreza energética de forma direcionada nem respondem a verdadeiras preocupações em matéria de segurança energética e transição justa poderiam ser consideradas prioritárias para uma eliminação progressiva.

- (35) A transformação industrial carece de um quadro legislativo estratégico e coerente que alinhe os incentivos políticos, o planeamento das infraestruturas e o apoio financeiro com os objetivos de promover investimentos em setores prioritários. As principais intervenções de descarbonização – eletrificação, implantação de energias renováveis no local, adoção de hidrogénio verde e implantação da captura, utilização e armazenamento de carbono – são executadas de forma gradual e não estrutural. A eliminação progressiva do carvão coloca grandes desafios económicos e sociais às regiões que ainda dependem da mineração e de indústrias com elevada intensidade de emissões. Uma abordagem coordenada da transformação industrial será fundamental para atenuar a perda de competitividade, promovendo simultaneamente a inovação e o crescimento nessas regiões.
- (36) Tanto o aquecimento urbano como o aquecimento individual continuam dependentes do carvão, enfrentando desafios estruturais de descarbonização. As energias renováveis fornecem apenas 21 % da energia utilizada para aquecimento e arrefecimento em todos os setores. Está em curso uma transição do carvão para a cogeração a gás no setor do aquecimento urbano, mas a integração de fontes de energia renováveis está atrasada. O carvão continua a representar 60 % da mistura usada para aquecimento urbano, ao passo que a implantação de sistemas renováveis e de baixas emissões se limita a projetos de demonstração e a algumas cidades mais pequenas. O progresso de descarbonização depende da diversificação acelerada das fontes de calor e da modernização da rede, bem como do planeamento para explorar o potencial da utilização de calor residual. Cerca de 15 % dos agregados familiares polacos ainda utilizam carvão para aquecimento individual – o número absoluto mais elevado da UE, o que também se reflete num dos piores níveis de qualidade do ar da UE. Estima-se igualmente que uma percentagem comparável de agregados familiares esteja em risco de pobreza energética devido aos elevados custos da energia e à baixa eficiência dos edifícios. Envidar esforços adicionais para reduzir a dependência do carvão e melhorar a eficiência energética é fundamental para reduzir as emissões e a poluição atmosférica. O aquecimento e o arrefecimento representam 81 % do consumo de energia residencial.
- (37) A transição para transportes sustentáveis continua a ser um desafio na Polónia, tendo as emissões do transporte rodoviário quase duplicado nas últimas duas décadas. A adoção de veículos elétricos no transporte privado e de mercadorias está a aumentar lentamente devido a incentivos e infraestruturas de carregamento insuficientes. O apoio e a coordenação do desenvolvimento de transportes públicos intermodais e com nível nulo ou baixo de emissões podem apoiar ainda mais os esforços de descarbonização, promovendo simultaneamente uma melhor conectividade, nomeadamente através da continuação dos investimentos na RTE-T.

- (38) A Polónia é vulnerável a riscos elevados de seca, inundações, ondas de calor e fenómenos meteorológicos extremos, que ameaçam a segurança económica e o bem-estar das pessoas. A Polónia ainda não dispõe de uma estratégia nacional atualizada de adaptação às alterações climáticas que se baseie na mais recente avaliação de risco disponível. Os trabalhos para atualizar a estratégia adotada em 2013 ainda estão em curso, o que dificulta uma governação eficaz, o planeamento dos esforços de adaptação e a coordenação entre as autoridades locais, regionais e nacionais quando se trata de dar resposta às necessidades prementes de reforço da resiliência e da preparação para as alterações climáticas. As alterações climáticas agravam os riscos ambientais, sendo os recursos hídricos e os ecossistemas particularmente vulneráveis. A Polónia está a trabalhar no desenvolvimento da estratégia nacional de adaptação e do plano nacional de adaptação, os quais deverão ficar concluídos em 2027. A poluição incessante da água causada pela atividade industrial, combinada com temperaturas mais elevadas, continua a ser um desafio crítico, ameaçando os recursos de água doce. A proteção e o restauro dos ecossistemas exigem incentivos mais fortes, nomeadamente financeiros e em conformidade com o princípio do «poluidor-pagador», a fim de limitar a poluição e promover uma utilização sustentável. Os recursos naturais são também um fator de atenuação das alterações climáticas, mas as remoções de carbono na Polónia continuam a constituir um desafio. A Polónia apresentou à Comissão a versão final do seu plano nacional atualizado em matéria de energia e clima em 15 de junho de 2026, estando pendente a avaliação da Comissão.
- (39) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Polónia podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

- (40) O declínio das competências básicas e o aumento das desigualdades na educação continuam a ser um desafio. Desde 2018, o desempenho insuficiente entre os jovens de 15 anos em competências básicas aumentou mais do que a média da UE. Subsistem disparidades regionais tanto em relação aos resultados escolares como ao acesso à educação. A educação inclusiva coloca desafios, verificando-se uma elevada percentagem de alunos com necessidades educativas especiais em contextos segregados. A fim de facilitar a transição dos alunos com deficiência para o ensino regular, a Polónia beneficiaria do desenvolvimento de uma estratégia de educação inclusiva, do reforço dos serviços de apoio e da formação específica de professores. O desenvolvimento de uma abordagem estratégica a longo prazo da educação inclusiva facilitaria a participação das partes interessadas, a aplicação de medidas abrangentes e o alargamento do acesso a uma educação inclusiva para todos os alunos. Além disso, a insuficiência de competências verdes e digitais continua a constituir um obstáculo à dupla transição. A título de exemplo, apenas metade da população polaca com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos possuía, pelo menos, competências digitais básicas em 2025, abaixo da média da UE. A Polónia poderia beneficiar de uma abordagem mais holística para fazer face à escassez de competências no contexto da dupla transição, bem como, de um modo mais geral, de um acompanhamento e avaliação mais rigorosos das reformas e dos investimentos em competências a todos os níveis.
- (41) A Polónia continua a registar uma taxa de inscrição persistentemente baixa e uma baixa percentagem de diplomados em programas de estudos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), o que limita a capacidade de inovação do país. Uma abordagem mais integrada do ensino das CTEM (incluindo uma melhor sensibilização para as carreiras, mentoria e sensibilização junto de grupos desfavorecidos) também seria benéfica para incentivar os estudantes (especialmente as mulheres) a seguirem carreiras CTEM.

- (42) Dotar os professores das competências necessárias e melhorar a qualidade da sua formação continua a ser um desafio fundamental para fazer face ao declínio das competências básicas. A escassez de professores mantém-se e pode agravar-se, persistindo os desafios para atrair e reter novos funcionários. Além disso, a baixa percentagem de professores do ensino secundário inferior com menos de 30 anos salienta a necessidade de percursos profissionais mais atrativos para os professores. Para facilitar uma aplicação bem-sucedida da reforma curricular e melhorar as perspetivas de carreira dos professores, a Polónia teria de assegurar um corpo docente em número suficiente, a modernização da formação inicial de professores e um investimento sustentado no seu desenvolvimento profissional (nomeadamente no contexto da educação inclusiva).
- (43) Subsistem preocupações quanto à eficácia relativamente baixa do sistema de ensino e formação profissionais (EFP), apesar das elevadas taxas de participação. A taxa de emprego dos recém-diplomados do EFP diminuiu e permanece abaixo da média da UE. A identificação das causas profundas dos piores resultados em termos de emprego dos diplomados do EFP, nomeadamente em termos de baixas competências básicas, relevância limitada dos programas para o mercado de trabalho e inadequação das competências, bem como um plano de ação específico e baseado em dados concretos para as resolver, poderia melhorar a situação dos diplomados do EFP. Esta ação poderia ser complementada por medidas destinadas a reforçar a qualidade do ensino (incluindo a resposta à escassez de professores e às lacunas de formação), a alinhar melhor os programas curriculares com as necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente em matéria de competências verdes e digitais, e a reforçar a coordenação com as políticas de educação de adultos. A participação na educação de adultos ainda está significativamente abaixo da média da UE, em particular na educação não formal, tendo-se registado apenas progressos limitados até à data. Apenas um quinto da população adulta participou em ações de aprendizagem em 2024, muito abaixo da média da UE e da meta para 2030. O sistema de educação de adultos continua fragmentado devido à dispersão da governação entre ministérios e intervenientes regionais, bem como a uma forte dependência de financiamento baseado em projetos, o que contribui para uma coerência limitada do sistema. Por conseguinte, o sistema poderia beneficiar de uma coordenação e de um financiamento mais robustos a nível nacional.

- (44) A integração de grupos desfavorecidos no mercado de trabalho continua a colocar desafios. A deficiência e a doença continuam a ser um dos principais fatores de inatividade: a disparidade na taxa de emprego das pessoas com deficiência voltou a aumentar, passando de 33,9 pontos percentuais em 2023 para 35,6 pontos percentuais em 2024. A participação das pessoas com deficiência na força de trabalho é ligeiramente superior a 50 %.
- Registaram-se progressos na regulamentação e na melhoria do acesso aos serviços de acolhimento de crianças, em grande parte com o apoio de verbas do FSE+ e do MRR, mas a participação das mulheres no mercado de trabalho continua a ser afetada por disparidades regionais. As competências dos trabalhadores de países terceiros continuam a ser subutilizadas no mercado de trabalho. Em 2023, quase um em cada dois nacionais de países terceiros trabalhava abaixo do seu nível de qualificações, apesar da sua elevada participação no mercado de trabalho. Há margem para prosseguir os esforços no sentido de aumentar a eficácia dos serviços públicos de emprego, a fim de prestar um apoio mais direcionado para ajudar a integrar os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho.
- (45) A proporção de contratos de direito civil no emprego total tem vindo a aumentar. Além disso, os trabalhadores por conta própria que não contratam pessoal representam uma parte significativa do emprego total, ultrapassando a média da UE. Nenhum destes dois grupos está totalmente coberto pela proteção social, uma vez que o seguro de doença é voluntário. Existem disposições jurídicas que permitem a redução das contribuições para a segurança social dos trabalhadores por conta própria, o que pode ter um impacto negativo nas prestações futuras, incluindo as pensões. Esta situação resulta numa arbitragem fiscal (impostos e contribuições para a segurança social) entre os diferentes tipos de contratos, verificando-se um aumento da carga fiscal com o rendimento. Os dados mais recentes (de 2023) mostram que a taxa de negociação coletiva era a mais baixa da UE e que era mais comumente utilizada a nível das empresas do que a nível setorial, o que, de um modo geral, enfraquecia a posição negocial dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria. As reformas recentes, incluindo a Lei de 2025 relativa às convenções coletivas, visam alargar o recurso à negociação coletiva e reforçar a participação dos parceiros sociais. No entanto, o impacto destas reformas ainda não é visível.

- (46) Os serviços de cuidados de longa duração não estão preparados para enfrentar os crescentes desafios demográficos. A despesa pública com cuidados de longa duração continua a ser baixa e amplamente afetada a cuidados em estruturas residenciais (significativamente acima da média da UE), ao passo que os programas destinados a desenvolver cuidados domiciliários ou de proximidade continuam a ser subfinanciados ou altamente dependentes de financiamento da UE. Esta situação traduz-se em elevados custos diretos para as pessoas necessitadas e numa elevada dependência de cuidados informais para os serviços domiciliários. A Polónia beneficiaria com a melhoria da qualidade e do acesso a serviços de cuidados de longa duração, em especial dos cuidados domiciliários e de proximidade, nomeadamente através do aumento do seu financiamento e da sua sustentabilidade.

RECOMENDA QUE a Polónia tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Continuar a respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo, utilizando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um carácter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a melhorar a eficiência da despesa pública, nomeadamente através de uma melhor orientação das prestações sociais e do alargamento da cobertura das análises das despesas. Ampliar as receitas das administrações públicas, nomeadamente através do reforço do papel de fontes menos prejudiciais ao crescimento e da melhoria do cumprimento das obrigações fiscais. Melhorar a adequação do regime de pensões, preservando simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo através do aumento da idade efetiva de reforma, da luta contra a pobreza das pensões das mulheres e dos trabalhadores por conta própria e da reforma dos regimes especiais de pensões.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão. Dar resposta aos desafios socioeconómicos, de segurança e de preparação civil únicos que afetam sobretudo as regiões situadas na fronteira externa oriental da UE, incluindo a necessidade de investir em infraestruturas de dupla utilização.

3. Simplificar a regulamentação, melhorar os instrumentos regulamentares e assegurar um quadro jurídico estável e claro. Promover a concorrência nos processos de contratação pública, tornando-os mais eficientes e menos pesados, e assegurar o planeamento a longo prazo da contratação pública. Reforçar as ligações entre a ciência e as empresas através da criação de incentivos mais fortes para a comercialização da investigação e da criação de uma reserva eficiente de projetos prontos para investimento. Modernizar o sistema público de investigação, tornar as carreiras de investigação mais atrativas e garantir um financiamento sustentável da I&I. Tornar o ambiente empresarial mais favorável à inovação, nomeadamente para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão. Reduzir as disparidades territoriais, nomeadamente entre as zonas urbanas e rurais, em especial através de um maior acesso e qualidade dos serviços públicos e das infraestruturas, bem como da investigação e inovação. Reforçar a capacidade administrativa e melhorar a eficiência, tirando partido da interoperabilidade dos serviços em linha e do princípio da recolha única de dados para a digitalização. Aumentar a intensidade digital das PME, dando simultaneamente prioridade ao apoio a tecnologias avançadas. Aumentar a oferta e a qualidade da habitação social e a preços acessíveis através de uma coordenação e de estratégias eficientes da política de habitação, do alargamento dos programas de habitação social e a preços acessíveis, da melhoria da regulamentação e da revisão da tributação dos imóveis.
4. Aumentar a flexibilidade e a capacidade da rede do sistema energético, aumentar as interligações transfronteiriças e o comércio de eletricidade e eliminar os condicionalismos a uma maior implantação de fontes de energia renováveis. Promover preços da eletricidade equilibrados para incentivar a eletrificação e eliminar progressivamente as subvenções aos combustíveis fósseis, especialmente os relacionados com a mineração de carvão. Permitir uma transformação industrial limpa e promover estratégias de transição orientadas para a inovação em regiões dependentes do carvão. Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis no setor do aquecimento, juntamente com a modernização térmica dos edifícios. Promover a descarbonização dos transportes rodoviários, assim como as infraestruturas facilitadoras e a mobilidade intermodal. Reforçar a resiliência às alterações climáticas através de uma governação da adaptação funcional, da recuperação dos ecossistemas e da utilização sustentável dos recursos naturais.

5. Promover uma educação inclusiva e de qualidade e dar resposta à escassez de mão de obra e de competências. Intensificar a participação em áreas CTEM no ensino superior e resolver os problemas de escassez de professores e de qualidade da formação de professores. Continuar a reforçar a eficácia do ensino e formação profissionais. Facilitar e aumentar a participação dos adultos na aprendizagem. Aumentar a participação dos grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, em especial das pessoas com deficiência, nomeadamente através da prestação de apoio personalizado no mercado de trabalho. Reduzir a segmentação do mercado de trabalho, em consulta com os parceiros sociais, dando resposta à questão da arbitragem fiscal entre tipos de contratos e melhorando o acesso à proteção social. Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de cuidados de longa duração.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
